



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº476/2023 exarado no processo administrativo nº 817/2023 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SHOW PARA EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO MÊS DO IDOSO.

CELSO DE OLIVEIRA MUNARETO CNPJ: 46.630.248/0001-37 com sede Rua General Osório, Nº 55, Bairro Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000 no valor total de **R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total de **R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**

JUSTIFICATIVA: A contratação será necessária para proporcionar um dia especial para as pessoas da melhor idade, sendo que outubro é o mês do idoso. Neste dia 21/10/2023 será ofertado um show com o grupo musical de Celso de Oliveira Munareto, onde também vai ocorrer a escolha da Rainha da Melhor Idade de São Vicente do Sul/2023.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
Dotação Reduzida: 38270
Projeto/Atividade: 2068 Custeio de ações e Políticas Públicas Voltadas à Pessoa Idosa.
Despesa: 539 3390.39.23.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Recurso: 1 RECURSO LIVERE - IMPOSTOS

São Vicente do Sul, 10 de outubro de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEIRO MUNICIPAL

Página 1 de 1